



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 003/2025

A Senhora **Karine Inês Berna de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de trabalhos internos para formulação dos pareceres referente à transmissão de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o atendimento ao público presencial no Poder Legislativo Municipal **de 07 até 10 de janeiro de 2025**.

Parágrafo único. Atendimentos e solicitações deverão ser realizados através do site www.ipirangadonorte.mt.leg.br/ouvidoria, ou pelo telefone (66) 9227-0891 – Recepção ou (66) 99227-6119 -Ovidoria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 07 de janeiro de 2025.

Karine Inês Berna de Souza
Presidente da Câmara Municipal